



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TIRO COM ARMAS DE CAÇA

NORMA OFICIAL 27/2026 TAÇAS DE PORTUGAL – NORMA GENÉRICA

Caberá à Direção da FPTAC decidir onde será realizada a primeira edição da Taça de Portugal de uma disciplina.

Na edição subsequente, a Taça de Portugal, das diversas disciplinas, disputar-se-á no clube a que pertence o atirador vencedor da mesma, na época precedente.

Caso o clube do atleta vencedor não possua instalações próprias, ou as mesmas não possibilitem a realização de provas de determinada disciplina, a disputa da Taça passará para o clube que o atleta representava à data da vitória tenha indicado como alternativo na época desportiva anterior e que, de acordo com a FPTAC reúna as condições para tal.

Assim, os clubes que não tenham condições para realizar a Taça de Portugal de determinada(s) disciplina(s), deverão informar a Federação sobre o clube(s) que indicam como alternativo(s) para a realização da(s) mesma(s). Tal informação deverá ser enviada por escrito, para a FPTAC, até ao dia 30 de setembro do ano anterior à época desportiva em que a Taça será conquistada, para ter efeito no ano seguinte à sua conquista (ex.: até 30 de setembro de 2026, os clubes aos quais se aplique a presente determinação deverão informar a Federação sobre o clube que elegem como alternativo para realizar uma Taça de Portugal em 2028, que tenha sido conquistada pelo seu atleta em 2027). Não tendo havido qualquer pronúncia atempada por parte do clube do vencedor, caberá à FPTAC designar o clube substituto.

O troféu (da FPTAC, rotativo entre os clubes dos vencedores absolutos) será entregue simbolicamente ao atleta, aquando da cerimónia de premiação, e ficará à guarda do seu clube, mediante compromisso de apresentação de seguro de responsabilidade civil sobre o troféu, nos valores estimados para o troféu de cada disciplina. Caso o clube não reúna condições para a realização do referido seguro, o troféu ficará à guarda da FPTAC.

Ficará a cargo do vencedor, ou do respetivo clube, a gravação de chapa identificativa do vencedor e do ano em que venceu, a colocar na base do troféu, cuja dimensão não poderá exceder 4 x 5 cm, e/ou o formato pré-estabelecido.

Em qualquer uma das disciplinas, havendo uma interrupção na realização anual desta competição, o respetivo troféu rotativo deve ser devolvido à FPTAC, que ficará com a sua guarda até à realização de nova disputa.